
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE
PORTARIA Nº 014/08/2024

SÚMULA: *“Dispõe sobre expediente da Câmara Municipal de Rancho Alegre D' Oeste, do dia 28 de outubro de 2024 e dá outras providências.”*

O Presidente da Câmara Municipal de Rancho Alegre D' Oeste, Estado do Paraná, o Sr. JOSÉ ANTONIO ZANUTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1.º Informar os Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, bem como aos demais interessados, que no dia 28/10/2024 (dia do servidor público) não haverá expediente na Câmara Municipal.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL
Rancho Alegre D' Oeste-PR, em 25 de outubro de 2024.

JOSÉ ANTONIO ZANUTO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ivanildo Divino Ferreira
Código Identificador:34C941C3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/10/2024. Edição 3141
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>